



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

Secretaria Especial de Cultura, Esportes e Lazer

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

(Art. 72, Inciso VII da Lei Federal 14.133/2021)

Objeto: Contratação dos serviços de show artístico da Atração Musical de renome regional "ORQUESTRA FERNANDO JUNIOR", para se apresentar no(s) dia(s) 07 de setembro do corrente ano durante os festejos em comemoração ao 96º Aniversário de Reemancipação Político-administrativa do Município de Cabrobó-PE, que acontecerão no período de 07 a 13 de setembro de 2024 na Sede do Município de Cabrobó-PE.

O valor estimado para a contratação do Artista Musical de renome regional "ORQUESTRA FERNANDO JUNIOR" que neste ato se faz representar pela empresa **FERNANDO VIDAL PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 45.915.806/0001-48**, cujo preço constante em sua proposta é no importe de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** reflete os preços habitualmente cobrados pela empresa para realização de serviços similares aos que se pretende contratar, conforme pode ser comprovado através dos **relatórios gerados em consulta no portal Tome Conta/TCE-PE (<https://tomeconta.tcepe.tc.br/>)**, além de **Notas Fiscais de outros eventos, cujos mesmos encontram-se acostados à documentação do procedimento gerada até o presente momento**. Os preços praticados pela empresa são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo para o período, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

Ademais, os preços apresentados em sua proposta compreendem integralmente as despesas necessárias à realização dos serviços, tais quais: **transporte, hospedagens e alimentação de seus músicos, técnicos, integrantes, motoristas, impostos, bem como dos equipamentos, veículos e demais acessórios necessários à correta realização do objeto**.

Por fim, entendemos que o valor supracitado estão de acordo com os valores praticados no mercado, demonstram-se vantajosos e que atendem a realidade atual do Município e também, o que viabiliza a contratação.

Cabrobó, 23 de agosto de 2024

EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES

CPF: 856.403.794-72

Secretario Especial de Cultura, Esportes e Lazer

Portaria 041/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 880D-A633-1F4F-926D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES (CPF 856.XXX.XXX-72) em 23/08/2024 13:11:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/880D-A633-1F4F-926D>